

ASSOCIAÇÃO JUINENSE DE ENSINO SUPERIOR DO VALE DO JURUENA - AJES
INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO DO VALE DO JURUENA – ISE
ESPECIALIZAÇÃO EM PSICOPEDAGOGIA

8,5

A INCLUSÃO SOCIAL DOS PORTADORES DE NECESSIDADES
EDUCATIVAS ESPECIAIS

MARIA TRINDADE SANTOS DO AMARAL

Orientador: Prof. Dr. Fabrício Moraes de Almeida

ROLIM DE MOURA-RO/ 2007

**ASSOCIAÇÃO JUINENSE DE ENSINO SUPERIOR DO VALE DO JURUENA - AJES
INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO DO VALE DO JURUENA – ISE
ESPECIALIZAÇÃO EM PSICOPEDAGOGIA**

**A IMPORTÂNCIA DA INCLUSÃO DO PORTADOR DE
NECESSIDADES ESPECIAIS DE APRENDIZADO NO ENSINO
REGULAR**

MARIA TRINDADE SANTOS DO AMARAL

Orientador: Prof. Dr. Fabrício Moraes de Almeida

Trabalho apresentado ao curso de pós-graduação
da ASSOCIAÇÃO JUINENSE DE ENSINO
SUPERIOR DO VALE DO JURUENA – AJES,
como exigência parcial para obtenção do título de
Especialização Psicopedagogia.

ROLIM DE MOURA-RO/ 2007

ASSOCIAÇÃO JUIENSE DE ENSINO SUPERIOR DO VALE DO JURUENA - AJES
INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO DO VALE DO JURUENA – ISE
ESPECIALIZAÇÃO EM PSICOPEDAGOGIA

TERMO DE APROVAÇÃO

MARIA TRINDADE SANTOS DO AMARAL

Prof. Dr. Fabrício Moraes de Almeida
Orientador

NOTA/CONCEITO

RESUMO

Este trabalho mostra como é tratada a Inclusão escolar e como esta deveria ser tratada, bem como as dificuldades que os professores encontram diante da Inclusão de crianças com necessidades especiais e como criar condições para que as crianças deficientes sintam-se acolhidas no ambiente escolar. Outro aspecto a ser considerado é a importância da participação dos pais no desenvolvimento de seus filhos. À medida que os pais possuem maiores informações sobre o processo inclusivo, estes passam a atuar mais diretamente na vida escolar, promovendo um melhor atendimento aos discentes. É preciso também, o apoio organizacional e procedimental voltado à inclusão das crianças especiais no ensino regular, pois essa questão não é apenas educacional, tange o âmbito da saúde e da sociedade como um todo. Em conclusão, o texto faz uma reflexão sobre a diversidade e complexidade da realidade brasileira, e o que fazer para o processo inclusivo envolver a todos e, desta forma, beneficiar o portador de deficiências e conseqüentemente toda a sociedade.

Palavras-chaves: Inclusão. Família. Sociedade. Psicopedagogia.

AGRADECIMENTOS

A Deus,

Por me conceder o dom e os meios necessários para desenvolver este trabalho.

Aos meus pais,

Senhor Valdevino e senhora Josefa.

Ao meu esposo,

Pela compreensão, apoio e amor nos momentos difíceis.

À uma amiga,

Com a qual pude contar a cada dia desta longa caminhada.

Aos meus professores,

Pela capacidade de doarem muito de suas vidas na sublime missão de nos ajudar a construir a nossa.

Aos portadores de deficiências,

Em especial aos alunos da Escola Professor Dionísio Quintino, que me mostraram um mundo mais belo, sem ódio e sem traições; e que contribuíram na construção deste trabalho. As palavras são pouco para agradecê-los.

Aos meus filhos,

Que embora não tenham idade de participarem diretamente, aumentaram minha persistência na busca de um futuro melhor.

DEDICATÓRIA

Aos meus filhos Tiago, Lucas e Gabriel, pela paciência e carinho, sei que muitos foram os momentos que precisaram de minha presença e apoio, mesmo dividindo a mãe todos os dias com a universidade e os livros, sempre estiveram dispostos a colaborar e a entender.

Ao Darcy, esposo, amigo e companheiro de todos os momentos, pelo seu carinho e constante incentivo, registro aqui a minha admiração.

Dedico também este trabalho à todos os portadores de necessidades educativas especiais, em especial aos alunos da Escola Dionísio Quintino, em Rolim de Moura, os quais ensinaram-me no dia-a-dia a importância de:

Ouvir;
Respeitar;
Sorrir;
Sonhar;
Lutar; e
Viver.

“Em todo homem existe um ímpeto criador. O ímpeto de criar nasce da inconclusão do homem. A educação é mais autêntica quanto mais desenvolve este ímpeto ontológico de criar. A educação deve ser desinibidora e não restritiva. È necessário darmos oportunidade para que os educandos sejam eles mesmos.”

(LAJOLO, 1988, p. 145).

LISTA DE TABELAS

Tabela 3.1 – Tipos de dupla deficiência.

20

SUMÁRIO

CAPÍTULO I - INTRODUÇÃO	10
CAPÍTULO II – BREVE HISTÓRICO	13
2.1 – A DEFICIÊNCIA FÍSICA EM LINHAS GERAIS AO LONGO DOS TEMPOS	13
CAPÍTULO III – QUANDO UMA PESSOA É CONSIDERADA PORTADORA DE NECESSIDADES EDUCATIVAS ESPECIAIS	19
3.1 – IDENTIFICANDO O PORTADOR DE NECESSIDADES EDUCATIVAS ESPECIAIS	19
3.2 - VIVER, LUTAR E SONHAR	21
CAPÍTULO IV – EDUCAÇÃO ESPECIAL EXIGE RESPEITO	25
4.1 – AS DIFERENÇAS NÃO SÃO DEFEITOS	25
4.2. – OBJETIVO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL “O DIREITO DE SER DIFERENTE”	27
CAPÍTULO V – A CIDADANIA E A SOCIEDADE	30
5.1 – O DIREITO À CONVIVÊNCIA SOCIAL.	30
5.2 – FAMÍLIA: PROTEÇÃO, INTEGRAÇÃO E ABANDONO	35
CAPÍTULO VI - CONSIDERAÇÕES FINAIS	40
REFERÊNCIAS	42
ANEXOS	44

CAPÍTULO I

INTRODUÇÃO

O tema escolhido nasceu na ânsia de conhecer a realidade vivida pelos cidadãos portadores de NEE (Necessidades Especiais de Educação), tendo em vista diversas experiências na área já se arrastarem por muitos anos, e especialmente porque muitas dúvidas e curiosidades surpreendem diariamente os profissionais da área de educação envolvidos com tal situação.

Considera-se muito importante esse tema pelo fato da sociedade ainda não ter conhecimento total da necessidade da educação especial e das dificuldades encontradas na vida desses indivíduos no seu convívio diário com as coisas mais triviais para um cidadão comum.

OLIVEIRA (1990), em seu livro “Educação Especial do Deficiente Mental”, já demonstra sua preocupação a respeito do assunto e denuncia o descaso com o ensino especial na capital do Estado de São Paulo, principalmente nas escolas públicas da periferia, e ao mesmo tempo faz um chamado à reflexão, não só para professores e pais, mas para toda a sociedade.

Para realizar-se este trabalho foram utilizados métodos de investigação, organização e de ensino, os quais, pela ordem, se destinam as descobertas de novas verdades, ordenar e disciplinar esforços para maior eficiência

no que se deseja realizar e melhor condução dos objetivos já conhecidos para quem já os pratica e para os que os recebem.

Assim, levantado o problema, foram examinadas publicações, pesquisados vários autores, instituições educacionais, equipes de trabalhos, famílias, sociedade e os próprios portadores de educação especial, que também foram observados em suas casas, escolas, comunidade e sociedade.

Os capítulos permitem uma nova visão quanto à educação e vida social do indivíduo excepcional, sendo o caso em questão aqueles comprometidos no quadro regular da sociedade, ou seja, os portadores de deficiência.

O presente trabalho poderá contribuir ainda para uma reflexão pedagógica que de uma maneira ou de outra estão inseridos no trabalho educacional, como também para toda a sociedade.

O objetivo fundamental deste trabalho monográfico é a leitura reflexiva e discutida para facilitar a reinvenção de uma educação criativa e humana, capaz de preparar, sem rótulos, homens novos para a transformação. Buscam-se dessa forma maneiras para que possa nascer ou complementar a consciência do leitor para novos caminhos da vida a ser vivida de maneira mais digna, cidadã, democrática e naturalmente igualitária.

O segundo capítulo deste trabalho traz uma breve história da situação social e educacional dos portadores de deficiência, desde os primórdios da história até nos dias de hoje, mostrando a tímida evolução alcançada.

Já no terceiro capítulo são demonstradas algumas referências quanto ao direito de todos à educação; bem como o direito de viver e ser diferente, onde é feito uma chamada à reflexão, especialmente para o ponto de que ninguém é igual à ninguém, no que tange aos caminhos percorridos na caminhada contínua de aquisição de conhecimentos, mas por outro lado, todos têm o direito de viver e ser respeitados dentro de suas limitações e considerados os seus valores como cidadãos.

Os portadores de deficiências fazem parte de todo o contexto social, econômico e cultural em que vivem, e como pessoas especiais, necessitam de tudo, e até mais que qualquer outra pessoa, respeitadas as suas delimitações.

No quarto capítulo procurou-se, por meio de pesquisa bibliográfica, pedagogia, psicológica e clínica, orientar quando e como uma pessoa é considerada uma portadora de necessidades educativas especiais. Sabe-se que este é um assunto delicado e curioso, portanto, não existe aqui a pretensão de ensinar ou apresentar modelos à ninguém; apenas através de trabalho desenvolvido na área de educação especial, nota-se a pretensão de apenas alertar a sociedade e as famílias para a melhoria da causa, pois é sabido que por falta de orientação muitos são tratados com indiferença.

O quinto capítulo enfoca a cidadania e a sociedade; e considera-se ser esta parte o início de uma grande discussão, pois todos os segmentos envolvidos, sociedade, famílias ou governantes, dificilmente admitem serem preconceituosos e estão sempre falando no resgate da cidadania. Ora, que sociedade é esta que esconde sua verdadeira personalidade e prega cidadania?

A realidade vivenciada no dia-a-dia dos portadores de deficiências mostra que a cidadania ainda não foi alcançada e muito ainda devem lutar para alcançar a plena democracia e cidadania.

Ainda neste capítulo será tratada a questão familiar, que traz em seu bojo muitas limitações. Existe a necessidade aqui de convidar as famílias para a reflexão do seu verdadeiro papel, sem restrições, culpas ou piedades, mas acima de tudo amor, compreensão e vontade de transcender as barreiras.

O último capítulo trata do “Viver, Lutar e Sonhar”, que é a realidade não só dos portadores de necessidades educativas especiais, mas de todos que vivem neste país, seja rico ou pobre, mas que está sempre procurando através da vida, luta e sonhos, concretizar aquilo que é melhor para sua realização pessoal.

E para os portadores de deficiências, a luta ainda é maior, pois os obstáculos são inúmeros e o sonho é seu alimento, que os fazem viver e ter esperanças de um dia a sociedade ser mais compreensiva e humana.

CAPÍTULO II

BREVE HISTÓRICO

2.1 – A DEFICIÊNCIA FÍSICA EM LINHAS GERAIS AO LONGO DOS TEMPOS.

Através da história da humanidade são encontradas situações de “deficientes” que ao longo do tempo, apresenta oportunidades de reconhecer-se que muitas condições sociais são consideradas “deficientes”, fato este de julgamento social que vai se moldando na medida em que as sociedades vão se desenvolvendo, em função de valores culturais, morais, econômicos e outros.

A história não oculta, pelo contrário, é testemunha das condições de comportamento considerados “distintos” e “diferentes” da maioria e aí estão inseridos os problemas das pessoas portadoras de deficiência.

Em vários períodos históricos, e até hoje, ser criança, mulher, velho, negro, deficiente, representam condições subalternas de direitos e de condições sociais; e os portadores de deficiência desde a pré-história foram os mais marcados pela diferença. O rigor da “balança” social era muito severo para que estes não viessem “ferir” ou “atrapalhar” os parâmetros de “melhor” ou “superior”. De acordo com FONSECA (1987):

Desde a seleção natural, para além da seleção biológicas dos espartanos que eliminaram as crianças mal formadas ou deficientes, passando pelo conformismo piedoso do Cristianismo. Em plena Idade Média, os deficientes ora são encarados como “criança de Deus” ou como “bobos da Corte”, ora são perseguidos, esconjurados por serem portadores de possessões demoníacas. Na reforma, a negligência pelos deficientes foi marcante. Lutero e Calvino referem-se aos deficientes mentais como indivíduos possuídos por satanás. (FONSECA, 1987; p. 66)

Muitos eram os que tinham medo de se aproximar dos “deficientes”, como se eles fossem contagiosos. Mas com a piedade do Cristianismo alguma coisa mudou, como por exemplo, o deficiente podia freqüentar a igreja e comer as migalhas das festas, aí foi quando começou a doação de esmolas, pois muitos acreditavam que assim poderiam ficar isentos de tal deficiência ou pecado.

Os portadores de deficiências físicas, mesmo sendo dotados de inteligência, devido a sua diferença não podiam participar de cargos, seja na igreja ou no governo, bem como, não podiam possuir bem algum.

Segundo FONSECA (1987), na Idade Média *“a perspectiva da deficiência andou sempre ligada a crenças sobrenaturais, demoníacas e supersticiosas”*. Ou seja,

O deficiente sofreu a marginalização pelo exorcismo e esconjuradores, a perspectiva da deficiência sempre andou ligada a crenças sobrenaturais e supersticiosas. Ainda hoje existem comunidades e pessoas que carregam esta ignorância que gera atitudes e até indignações. (FONSECA, 1987).

Conforme pesquisa realizada em livros de diversos autores, entre os séculos XVI e XVII várias crenças dominaram e afetaram a “deficiência”, ou seja, os portadores de deficiências, onde eram julgados de forma a demonstrar seus valores de ordem social e moral, e os deficientes eram muitas vezes perseguidos, encarcerados e às vezes mortos.

Entre perseguições, piedade e medo, muitos séculos se passaram sem que houvesse um plano de integração, educação, aceitação e respeito pelos portadores de deficiências; as pessoas se limitavam apenas e tão somente em dar esmolas, achando assim que Deus não as castigaria, e ainda existiam alguns que

acreditavam que em decorrência dessas atitudes “generosas”, parte de seus pecados seriam absolvidos.

Segundo FONSECA (1987), pode-se considerar que a Revolução Francesa foi um marco que se revelou mais humanista quanto as deficiências, com suas atitudes filosóficas, mas só no século XIX é que se iniciaram os primeiros estudos científicos da deficiência, mais inclinados para a deficiência mental, e revela também que atitudes mais nobres, talvez pela primeira vez, vêm da cultura oriental, quando Confúcio reclamava a responsabilidade da sociedade “para tratar dos que não podiam fazê-lo pelos seus próprios meios”.

Os períodos de guerra e pós-guerra (1^a e 2^a Guerra Mundial) trouxeram experiências e descobertas científicas que resultaram em maior valorização para os portadores de deficiências, embora com muitos fatos berrantes. Neste período aconteceu certo respeito pelos deficientes, pelo fato de que bravos e fortes guerreiros voltavam da guerra mutilados, enfim, “deficientes”. Desde então surgiu o pensamento e a necessidade da integração, reabilitação e readaptação desses indivíduos na sociedade e na família, resgatando-lhes a dignidade e a cidadania.

Nesta oportunidade iniciou-se um trabalho também com deficientes da comunidade, que achavam ter probabilidades de serem úteis à si próprias e às exigências da sociedade. Assim, aos poucos, o deficiente foi paulatinamente conquistando maiores espaços.

Quanto à questão educativa, a nível de mundo, a primeira escola para atendimento aos portadores de deficiências deve-se ao espanhol Pedro Ponce de Leon (1520-1584), que fundou uma instituição que atendia deficientes auditivos, e Valentin Hany (1785-1822), que fundou em Paris a primeira escola para cegos.

No Brasil, o marco da educação especial deu-se com a fundação do Imperial Instituto dos Meninos cegos, em 1854, no Rio de Janeiro, onde benjamim Constant foi professor de matemática, o qual recebeu em sua homenagem o seu nome, ou seja, “Instituto Benjamim Constant”.

A internacionalização da definição de “criança deficiente” só foi aceita e aprovada pelo “Concil of Exceptional Children” (CEC), no “I Congresso Mundial Sobre o Futuro da Educação Especial” (STIRLING apud FONSECA, 1978). Com

esta terminologia ficam abolidas as de: idiota, imbecil, debilóide e outras, anteriormente utilizadas em larga escala.

Na busca de uma definição baseada no conhecimento científico e real aceitação dos indivíduos excepcionais continua e evoluiu para “Indivíduos Portadores de Necessidades Especiais”, ou simplesmente IPNE; em que fica explícito também maior respeito e entendimento das condições desses cidadãos. No programa “Um Salto Para o Futuro”, na série “Educação Especial”, a terminologia usada foi a de “Portadores de Necessidades Educativas Especiais”, (PNEE), que sem sombras de dúvidas é muito mais viável adequado e condizente.

Conforme o Boletim de Educação, P. 3, Série especial e o Programa 02, “Um Salto Para o Futuro”, a “Declaração dos Direitos da Criança” aprovada pela ONU em 1959, assegurou o direito à educação, ao menos no nível elementar, no princípio 5º, garante à criança portadora de deficiência o direito à educação, de acordo com suas necessidades básicas.

O Conselho de Educação Brasileira deliberou pela primeira vez, na lei 4,024/61, nos artigos 88 e 89; e posteriormente na Lei 5.692/89, no seu artigo 9º, o direito à educação especial para alunos portadores de excepcionalidades, e em 1989 foi criado a lei 7.853/89 em defesa dos portadores de deficiências. A Constituição Federal em seu Artigo 227, Inciso II. BRASIL (1988) diz:

Criação de programas de prevenção e atendimento especializado para os portadores de deficiência física, sensorial ou mental, bem como de integração social do adolescente portador de deficiência, mediante o treinamento para o trabalho e a convivência, e a facilitação do acesso aos bens e serviços coletivos, com a eliminação de preconceitos e obstáculos arquitetônicos. (BRASIL, 1988).

Com a finalidade de promover em todo território nacional, a expansão e melhoria do atendimento aos excepcionais, foi criado através do decreto Lei 7.245/73 o CENESP (Centro Nacional de Educação Especial) e também a CORDE (Coordenadoria Nacional para integração da Pessoa Portadora de Deficiência).

Em Rondônia, a Resolução 002/84 da Secretaria de Educação e Cultura do Estado, instituiu as salas especiais na rede de ensino regular, para crianças de aprendizagem lenta ou comprometida, os chamados DME (Deficiente Mental Educável). Em busca da história da Educação especial de Rondônia, pode-

se observar e constatar que a Divisão de Ensino Especial do Estado, está em fase de pesquisa para levantamento de dados mais concretos.

No entanto, sabe-se que esta teve início em 1975, com salas para atendimento ao DME. Com o aumento da população, também cresceu o número de pessoas portadoras de necessidades educativas especiais, sendo muitas delas com casos mais acentuados. Assim sendo, em 28 de agosto de 1978 foi criada a Sociedade Pestalozzi em Porto Velho, para prestar atendimento aqueles indivíduos mais comprometidos.

Hoje a maioria das cidades do Estado de Rondônia dá atendimento ao excepcional tanto na rede regular de ensino quanto nas instituições criadas para esse fim, como Centros de Reabilitação, APAE e Sociedade Pestalozzi; e no caso específico de Rolim de Moura, a instituição é o CER – Centro educacional de Rolim de Moura.

Embora sabe-se que as instituições e escolas sofrem com a falta de recursos e de profissionais habilitados, muitos são os casos em que o professor trabalha apenas orientado por uma pessoa mais experiente e às vezes nem assim, são inúmeros os casos em que o profissional sequer tenha recebido um treinamento mais profundo na área em que atua.

Vale ressaltar que a Constituição Estadual em seus artigos 142, 189 e 247, Incisos I, II, III e IV, dá direito à educação, integração e meios financeiros para a educação dos portadores de deficiências. Assim sendo, percebe-se que há muito por fazer, ou seja, cumprir de fato com as leis, para que os portadores de necessidades especiais possam ser atendidos, como prescrevem as leis.

Procurando cumprir com várias normas e resoluções das esferas estadual e federal, criou-se através da Assembléia Legislativa o “Conselho Estadual de Apoio às Pessoas Portadoras de Deficiência”, em 05 de dezembro de 1991.

Diante de tais fatos, pode-se observar que Rondônia ainda não conhece a fundo sua história da Educação Especial, e que embora tenha dado sua contribuição para esta, ainda muito tem que ser feito. Fica claro que não basta simplesmente criar leis, pois se faz necessário uma política eficiente, eficaz e claramente voltada para a causa, para que se possa, de fato, construir programas que vão de encontro às reais necessidades e anseios desses cidadãos chamados “deficientes”.

Segundo estudos para a coleta de dados visando a confecção do presente trabalho, nota-se claramente que a sociedade, de um modo geral, sabe ser gentil e carinhosa para com os portadores de deficiência, como também são as autoridades, mas percebe-se também que falta uma conscientização mais profunda para que a educação especial tenha, de fato, as realizações necessárias para o bom desenvolvimento desses cidadãos inseridos na sociedade dos ditos “normais”.

CAPÍTULO III

QUANDO UMA PESSOA É CONSIDERADA PORTADORA DE NECESSIDADES EDUCATIVAS ESPECIAIS

3.1 – IDENTIFICANDO O PORTADOR DE NECESSIDADES EDUCATIVAS ESPECIAIS.

A identificação dos educandos excepcionais precisa ser feita com base em diagnóstico multidisciplinar, compreendendo avaliação médica especializada, psicológica, pedagógica e social.

Os estudos nos dizem que não é possível trabalhar com uma criança limitando-a a uma demarcação quantitativa isoladamente, é importante que se tenha em foco o indivíduo como um todo, dentro de um diagnóstico de equipe de trabalho, pois as pessoas são cheias de diferenças, e estas variam significativamente no próprio processo de maturação do desenvolvimento normal ou patológico, e dependendo do estado emocional ou psicológico, os resultados poderão ser diversos.

Deve-se ter muito cuidado quanto a realização de testes, exames, pois poderá ser diagnosticado uma pessoa como portadora de necessidades educativas especiais erroneamente, correndo o risco do rótulo que infelizmente acontece, e isto

ocorrendo, o indivíduo poderá encontrar muitas dificuldades no seu desenvolvimento de ensino-aprendizagem.

Quando se refere à palavra “excepcional”, deve-se estar atento, pois esta palavra, como já visto, é muito abrangente, e significa basicamente ‘algo diferente do normal’, ou seja, no caso abordado, o indivíduo portador de excepcionalidades tanto pode ser aquele portador de um retardo mental, como aquele com superior capacitação mental, em relação aos ditos ‘normais’.

No Brasil não existem dados estatísticos sobre a incidência dos diferentes tipos de deficiências em nossa sociedade. Conta-se apenas com informações da ONU, que demonstram que nos países “em desenvolvimento”, como no caso do Brasil, existem 10% de pessoas portadoras de deficiências.

Conforme dados do Ministério da Ação Social do Brasil (COROE) – Brasília/DF:

Tabela 3.1 – Tipos de dupla deficiência.

DEFICIÊNCIA	POPULAÇÃO (PERCENTUAL ESTIMADO)
MENTAL	3,0 %
FÍSICA	1,5 %
AUDITIVA	1,0 %
VISUAL	0,3 %
MÚLTIPLA	1,0 %

Para melhor esclarecimento quanto aos tipos de dupla deficiência, estas podem ocorrer normalmente de diferentes maneiras, conforme especificado abaixo: DF/DM – Deficiência Física/Mental; DV/DF – Deficiência Visual/Física; DM/DV – Deficiência Mental/Visual; DV/DA – Deficiência Visual/Auditiva; DA/DF – Deficiência Auditiva/Física.

Toda pessoa portadora de necessidades educativas especiais deverá ser atendida de acordo com suas necessidades, respeitando sua idade mental e não cronológica, e é de suma importância que seu atendimento seja individualizado.

O plano educacional deverá ser flexível para não atrapalhar a realidade e o potencial do aluno. Dentro deste pensamento afirma TURRA (1975) “A importância de o professor conhecer a realidade particular de cada aluno, bem como

suas potencialidades, para que se possa elaborar um programa adequado para um desenvolvimento harmônico”.

Conforme observação para coleta de dados, os portadores de deficiências são entre todos, os que mais necessitam de educação especial, haja vista suas dificuldades de se adaptarem de imediato à educação regular, sendo que muitos deles, dependendo do seu grau de comprometimento, deverão continuamente receber atendimento especial.

3.2 - VIVER, LUTAR E SONHAR

Viver é ter um destino incerto, mas que requer planejamento, e como planejar numa sociedade que passa por amargas e duras realidades? Se for difícil realizar sonhos para os ditos normais, imaginem as barreiras encontradas pelos portadores de excepcionalidade. Ser deficiente não é fácil, mas também não é muito difícil. Difícil é não poder contar com uma educação digna, para que possam encontrar oportunidades e viverem plenamente, uma educação cujo teor seja abrangente, sem amarras e discursos falsos.

A respeito disso, ARDUINI (1965) verberou que *“Não basta que exista educação para que um povo tenha seu destino garantido. É preciso determinar o teor educacional para que saiba em que direção está caminhando ou deixando de caminhar uma nação”*. (ARDUINI, 1965, p. 177).

A luta pelos ideais nunca poderá deixar de existir, no caso de qualquer cidadão; e o portador de deficiência deve buscar a realização de seus ideais, em suas aquisições, atitudes, desejos, o máximo possível do cidadão normal, ou seja, ele deve alcançar o máximo que puder, de capacitação e independência. Mas sabendo-se que não é fácil para conseguir.

A respeito dessa temática, ROSEMBERG (1999), afirmou:

De maneira mais ou menos sutil, as crianças das classes populares vão sendo lembradas de sua inferioridade. Os que resistem à mortalidade do sistema pagam por sua sobrevivência o preço de uma desculturação, isto é, devem abandonar sua cultura de origem e viver as consequências desse dilaceramento. (ROSEMBERG, 1999, p. 37).

Este dilaceramento está presente na vida do indivíduo portador de deficiência. Um ser que nasceu diferente ou o meio lhe deixou diferente, muitas vezes não é aceito como realmente o é. Há um envolvimento de pessoas para transformar a sua vida no que é ideal para a maioria e poucas empenhadas em orientar e trabalhar para uma convivência mútua satisfatória. Observa-se que lhe são cobrados a adaptação à vida e sonhos de uma sociedade dita normal.

Sabe-se que considerando as medidas das possibilidades do indivíduo, mas o questionável é que esta cobrança não é de ambas as partes, ou seja, o trabalho é mais desenvolvido para os portadores de deficiências se adaptarem à sociedade e não esta a ele. Prova disto são os obstáculos arquitetônicos encontrados pelos deficientes físicos todos os dias. Ele é um exemplo entre tantos outros. No programa “Um Salto Para o Futuro”, da série “Educação Especial”, mostrou grandes trabalhos, mas também ficou claro para os espectadores que as dificuldades são inúmero, isto a nível de Brasil, haja vista as perguntas feitas de vários estados, em cidades de várias partes.

Acredita-se que a escola é o meio eficiente junto à família para se chegar a uma consciência, integrando, ensinando e respeitando, sem restrições. O que não se pode é isolar o deficiente, conforme RAIÇA e OLIVEIRA (1990): *“Isolar o deficiente vê-lo como um quisto no tecido escolar, com piedade e até mesmo pessimismo, lamentar sua situação, enfim, continuar uma prática pedagógica descaracterizada, segregadora e inócua, são atitudes irresponsáveis, desumanas e antidemocráticas”*. (RAIÇA e OLIVEIRA, 1990, p. 29).

A democracia para ser verdadeira tem que ser plena, e infelizmente, no Brasil, luta-se por esta plenitude, pois até agora não se pode experimentá-la totalmente, da forma como cada cidadão faz jus.

Infelizmente os “normais” já são tratados com profundo desrespeito, senão com enganos, ou seja, os deficientes apenas sofrem num grau maior, o descaso e os desmandos que o povo todo sofre. Estes quase não gritam, não dão entrevistas, não fazem passeatas ou greves, ficando dessa forma empurrados para um canto da sociedade. A respeito disso, OSMARI (2006) disse; *“Se para os deficientes já não se prepara a calçada por onde passar com a cadeira de rodas, para os acometidos de retardo o caminho é ainda pior.”*

Precisa-se, de um modo geral e consciente reconhecer o valor dos portadores de deficiências. Sabe-se que retardados cantam em corais, tocam

instrumentos musicais, inventam histórias, lêem e escrevem; deficientes físicos sem mãos atendem telefones e anotam recados, ao mesmo tempo decoram listas telefônicas e servem de informação local, como também belos quadros são pintados com a boca ou com os pés e tantos outros trabalhos.

O fato é que o governo não toma soluções rápidas para tantos problemas. Existem entidades que defendem a causa do excepcional, tentando levar esta causa, uma causa nacional, reclama-se muito das limitações encontradas, e muita vez esquece-se que os verdadeiros culpados são todos os cidadãos, as famílias, os vizinhos, as escolas, a sociedade e o governo.

Tem que se buscar a obrigatoriedade governamental para com cada cidadão e fazer com que ele cumpra e possa sair desse lugar de vítima da corrupção e incompetência dos governantes, pois se acha que têm cada um dos cidadãos, uma parcela de responsabilidade para com o futuro dos “deficientes” e dos “normais” brasileiros.

OSMARI (2006) observa que *“até o momento somos todos deficientes da fala, pois calamos numa revolta muda, estamos contribuindo para a condenação dos portadores de deficiência e assim somando para nada, alem do lugar onde chegamos com eles.”*

Viver é sem dúvida o conjunto de lutas e sonhos, e acreditando nas palavras de Paulo Freire, esperamos que futuras gerações possam viver numa relação mais recíproca e menos egoísta.

A pesquisa efetuada para coletar informações e dados para o presente trabalho proporcionou a oportunidade de observar o quanto os portadores de necessidades educativas especiais, em especial os portadores de deficiências, são pessoas em geral alegres e humildes, gostam da vida e são fiéis aos amigos, lutam pelo que querem e são sonhadores.

Nenhuma ação é desencadeada sem uma base emocional. Agir não é apenas fixar um objetivo racional. É colocar em funcionamento um poder de imaginação. Cidadania é consciência dos direitos iguais, mas esta consciência não se compõe apenas do conhecimento da legislação e do acesso à justiça. Ela atinge o sentir-se igual aos outros, com os mesmos direitos iguais. Há uma necessidade subjetiva para suscitar a adesão, a mobilização, tanto quanto condições para agir em defesa desses direitos. (SAWAIA, 1994, p. 152).

A construção do saber, da consciência e da socialização, está na vontade de viver. E se considerar que “a vida é o bem maior do homem”, não se pode deixar de contribuir para o bem estar do homem.

CAPÍTULO IV

A EDUCAÇÃO ESPECIAL EXIGE RESPEITO

4.1 – AS DIFERENÇAS NÃO SÃO DEFEITOS.

Antes de tudo, educação é um direito de todos; e quando se diz de todos, não se pode excluir ninguém, quer seja pela sua raça, credo, cor, religião, posição social ou intelectual, muito menos por diferenças ou deficiências físicas, motoras ou sensoriais.

Educação Especial é um direito daqueles que não podem acompanhar um programa regular de ensino, seja ele além ou aquém dos demais alunos de uma classe dita “normal”. Muitas pessoas continuam equivocadas, acreditando que Educação Especial diz respeito só os portadores de deficiências, ela também é destinada aos “superdotados”, ou seja, aos indivíduos com altas habilidades, como são chamados atualmente. São eles alunos que a escola regular não está preparada para acompanhar seus interesses e capacidades intelectuais.

Hoje a educação especial está com uma nova direção, ou seja, é vista como parte da educação geral e não à parte desta. Embora existam pessoas que não compreendam assim, aos poucos a educação especial está conquistando seu espaço de direito.

A educação especial é, portanto, poder ver no aluno um perfil humano possuidor de potencial de aprendizagem intra-individual, que deverá ser respeitado para que haja facilitação na sua aprendizagem, com um programa flexível de natureza livre que não se preocupe com a quantidade e sim com o que cada indivíduo possa desenvolver satisfatoriamente de acordo com seu potencial.

Procurando legalizar estes direitos, o artigo 9º da Lei 5.692/71, Lei de Diretrizes e Bases para o Ensino de 1º e 2º Graus, diz que: *“Os alunos que apresentam deficiências físicas ou mentais, ou que se encontra em atraso considerável quanto à idade regular de matrícula e os superdotados deverão receber tratamento especial, de acordo com as normas fixadas pelos competentes Conselhos de Educação”*. (BRASIL, 1996).

Vários aspectos são considerados básicos tanto para a criança portadora de necessidades educativas especiais, quanto para a criança dita “normal”, sendo que a educação especial deverá no que for possível, “enquadrar-se” no sistema regular de educação, assim estaremos oportunizando a educação para todos. É importante ressaltar que embora limitados, os portadores de “deficiências” são capazes de aprender a realizar muitas tarefas, desde que sejam respeitadas suas individualidades e capacidades.

A oportunidade de igualdade de direitos é muito importante para qualquer pessoa, mesmo os portadores de deficiência não desenvolvendo suas tarefas tal qual uma criança “normal”, nada lhes deve ser negado em razão de suas deficiências. O que vale é a oportunidade que lhes foi dada, e a educação especial é o caminho junto às famílias para que os portadores de necessidades educativas especiais possam sentir-se valorizados e respeitados.

Acredita-se que a essência da educação especial é integrar, respeitar e oportunizar. Se assim for realizada, muitos valores embutidos serão transformados, podendo um dia transcender as barreiras transmitidas de gerações anteriores, que trazem medo, piedade, culpa etc.

Muitos são os casos nas famílias e na sociedade que consideram que os portadores de deficiências não precisam de educação, e isto é pura ignorância,

havendo necessidade de incentivar e colaborar com a educação dessas pessoas, como para qualquer outro indivíduo.

Existem grandes exemplos de eficiência em indivíduos portadores de deficiências, como o de Luiz Braille, que inventou o sistema de leitura para os cegos, em 1825; o Aleijadinho, grande escultor mineiro, outros que pintam com os pés ou com a boca; bem como grande esportista da atualidade quer seja com cadeiras de rodas ou não, e ainda em outras modalidades de artes como teatro, música, cinema, rádio ou televisão, etc.

Esta pesquisa deixa transparente a importância da educação especial. Com o apoio da sociedade acredita-se que muito ainda pode-se fazer.

Conforme diz Antonio Carlos Gomes da Costa, em seu livro “Por uma Pedagogia da Presença”:

A consciência de estar no mundo já é, então, consciência de aceitação, de acolhimento, de pertinência, de integração, de aconchego. Viver, assim, é estar junto. Os laços que se desenvolvem só são verdadeiros, contribuindo construtivamente para existi-lo, quando são frutos de um ‘dar’ e de um ‘receber’, de um ‘libertar’ e de um ‘restringir’, acolhidos livremente. (COSTA, 1991; p. 25).

Acreditando na construção da consciência e no despertar do homem para a integração, acredita-se também que a educação é o meio de ajudar no desenvolvimento do saber dos portadores de necessidades educativas especiais.

4.2. – OBJETIVO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL “O DIREITO DE SER DIFERENTE”

Como já foram dito anteriormente, as pessoas são eminentemente independentes, e ser diferente é um direito de cada pessoa, salientando mais uma vez, o objetivo da educação especial não se restringe só a pessoas portadoras de deficiência. Esta é uma visão leiga que deve ser extinta urgentemente, a educação especial é para todas as crianças e adolescentes que de alguma forma necessitam de metodologias educacionais e recursos pedagógicos específicos no decorrer do

seu processo de ensino-aprendizagem, tanto para aquele indivíduo que está além como para aquele que está aquém do padrão médio.

É sabido que as escolas não estão preparadas para receber todos os alunos e proporcionar a educação de que todos necessitam, mas muitas vezes e em vários casos, dependendo do querer e da criatividade e conscientização. Por parte dos dirigentes de escolas, profissionais e alunos. A integração deve ser experimentada ser experimentada e aceita sem rótulos, integrar significa respeitar, trocar opiniões, valorizar e participar.

Ao que compete aos governantes, os estudos apontam que se faz necessário que se aja rapidamente, ou seja, dar melhores condições de trabalho para os profissionais, como subsídios financeiros, para que se possa desenvolver um trabalho de qualidade.

Em se falando do direito de todos sem preconceito, FONSECA (1987), em “Educação Especial”, adverte a respeito da imposição de atividades, que muitas escolas e sociedades ainda adotam: *“É preciso de uma vez para sempre acabar com a situação humilhante e desumana de impor normas de rendimento através das quais uns são selecionados e outros são rejeitados. Em termos de educação, ninguém pode ser excluído ou marginalizado.”* (FONSECA; 1987).

Um dos objetivos da educação Especial é também a prevenção. Segundo o OMS (organização mundial de Saúde), em 1980, 70% das causas de deficiências poderiam ser evitadas através de medidas simples de prevenção, como exames pré-nupciais obrigatórios, acompanhamento pré-natal efetivo e eficiente, melhores condições de assistência perinatal e pós-natal, um abrangente programa de imunização, teste do pezinho, dentre outros.

Através de pesquisa no CER, em Rolim de Moura, detectaram-se dados importantes quanto ao teste do pezinho, segundo informações, este deveria ser obrigatório, pois é gratuito e de grande importância na vida futura dos bebês.

Este teste serve para detectar os problemas de fenilcetonúria e de hipotireoidismo congênito, e em caso positivo, o bebê precisa de alimentação especial para que possa ter condições de vida normal. A fenilcetonúria é uma doença metabólica e a alimentação adequada evita que a criança desenvolva deficiência mental, como por exemplo, a criança portadora desta doença não pode

tomar leite de origem animal nenhuma. Cabe ressaltar que no Brasil estima-se que uma entre doze mil crianças nasça com fenilcetonúria.

Também é detectada a síndrome de Down, hoje também chamada de Trissomia do 21, que é uma alteração no par 21, apresentando-se com 47 cromossomos ao invés de 46. Portanto, deve-se orientar e conscientizar as famílias acerca da necessidade e da importância da prevenção, como também do atendimento precoce, pois é dever de toda a sociedade, não podendo de maneira nenhuma se cruzar os braços, fechar os olhos e calar as bocas diante de fatos que se pode evitar através de prevenção e/ou tratamento adequado.

A educação especial deverá ter início o mais precocemente possível, pois se o indivíduo recebe atendimento especial cedo, mais rapidamente poderá desenvolver seu potencial, tornando-se mais independente, facilitando sua vivência em meio à sua família e à sociedade em que está inserido.

Levando em conta as diferenças individuais, estamos assegurando a igualdade de oportunidades educacionais, o que não significa proporcionar um atendimento idêntico para todos os alunos, mas sim, utilizar procedimentos adequados, que lhes permitam agir livremente, de acordo com seu ritmo próprio. (TURRA, 1975; p. 28)

Sabe-se que a sociedade analisa muitas coisas do ponto de vista das desigualdades. Não somos iguais, somos diferentes, o que é certo para uma determinada pessoa ou sociedade, poderá não ser para outras, e dentro desta realidade é um direito ser diferente, não importa a diferença.

CAPÍTULO V

A CIDADANIA E A SOCIEDADE

5.1 – O DIREITO À CONVIVÊNCIA SOCIAL.

Em entrevista e estudos foi observada a ansiedade das pessoas pela busca dos seus direitos e em especial da tão sonhada cidadania, bem como por uma sociedade mais integrada, o que hoje aparenta estar ainda muito longe da realidade.

Vários são os conceitos referentes à cidadania. COSTA (1991) diz que: *“O conceito moderno de cidadania tem como conteúdo básico os direitos civis, os direitos políticos e os direitos sociais. Sem a inclusão dessas três dimensões essenciais, a cidadania será sempre parcial, mutilada, incompleta”*. (COSTA, 1991, p. 37).

Se a cidadania do indivíduo é abrangente e respeita suas necessidades e, ambas as partes têm direitos e deveres, pode-se observar que esta ainda não chegou para todos, com certeza encontra-se incompleta.

Os discursos politiqueiros e as leis giram em torno do resgate da cidadania. Que cidadania é esta? Desconhecida para a maioria; resgatar o quê? Se

não foi vivenciada. Há que se falar em implantação da cidadania, visto que algo só pode ser resgatado se anteriormente tiver existido, fato que comprovadamente não aconteceu ainda com a cidadania plena.

Como viver com igualdade e liberdade, num país que ainda está com a consciência adormecida, onde o cidadão dito normal passa por muitas dificuldades, pois a concorrência na escola de sobrevivência é muito grande; imaginem-se os portadores de deficiências, quantas barreiras encontram no decorrer de suas existências e na busca de um lugar nessa sociedade que os discrimina de todas as maneiras.

Quanto aos direitos à cidadania, qualquer cidadão o tem, seja ele quem for. As leis, estatutos, constituições, apenas o outorgam. O que é discutível é o que o Estado faz com esses direitos, e por outro lado, cabe lembrar que a sociedade fica a esperar muito do Estado, transferindo assim parte de sua responsabilidade.

Os estudos apontam que a responsabilidade é de todos; e na esperança de uma maior valorização, têm-se orientado para a integração de alunos portadores de educação especial com alunos “normais”.

A pesquisa feita para elaboração desta monografia mostrou que profissionais da educação, na sua grande maioria, ainda não sabem como proceder, bem como afirmam que no momento não estão preparados. Uma pequena minoria acha que é possível uma educação integrada. Numa amostragem com a sociedade, cerca de noventa por cento não concordam, pois acham que os alunos portadores de deficiências precisam de atendimento especial, e assim sendo, podem atrapalhar o desenvolvimento dos outros alunos da classe. Apenas dez por cento acham que tal sistema integrado é possível, dependendo do grau de deficiência. Apresentado.

A insistência atualmente é muito grande quanto à integração, e, segundo estudos realizados, muitos profissionais da área aprovam, pois acreditam ser o caminho para o desenvolvimento das potencialidades e consequentemente para a busca pela socialização.

Em depoimento, a psicóloga OSMARI (2006) afirma que:

Todas as orientações para a integração apontam para o melhor desenvolvimento do indivíduo. As referências são adotadas, isto é, o excepcional estará concebendo atitudes relativas ou mais ou menos próximas das que deve assumir, em sua idade. Outro, o tratamento é igualmente recebido por todos. Ora, o excepcional deve ser tratado

tal qual outros são. Dependendo de suas potencialidades, dentro delas tudo, ou o máximo e um pouco mais deve ser exigido. Com amor, técnica e sem um mínimo de piedade. Outro motivo igualmente importante é que a imitação pode fazer parte do processo de aprendizagem, então os modelos copiados serão todos, ou quase todos normais. Ora, se se pretende preparar o indivíduo excepcional para o convívio social, ele deve estar em contato constante com normais durante o processo de preparação.

Mas como prestar atendimento aos portadores de necessidades educativas especiais em sala regular quando a escola não possui espaço físico nem professores preparados para prestar o atendimento de qualidade que os alunos merecem, no ensino regular para crianças “normais”.

Em pesquisa constatou-se que os professores e administradores não se sentem preparados para acolher este alunado. Em alguns casos a aceitação é normal, mas dependendo do comprometimento, as barreiras são geradas.

Diante desse quadro, sem sombra nenhuma de dúvidas, seriam necessário que as escolas contassem com uma equipe multiprofissional, salas e oficinas adaptadas, salas de recursos, locomoção, e conscientização de todo o corpo docente e discente.

Não se devem imaginar grandes empecilhos a nível pedagógico. Basta lembrar que o processo de aprendizagem é exatamente o mesmo para todos os indivíduos. Apenas o excepcional com retardo mental tem uma maior lentidão nesse processo. Portanto, aplicam-se os mesmos métodos e técnicas para ambos os indivíduos. E os resultados talvez sejam os mesmos, apenas para os nossos excepcionais cheguem um pouco ou muito mais tarde.

Vale ressaltar que não basta estar numa escola regular e dizer que a integração acontece. Não podemos fazer de conta, é necessário que tanto profissionais quanto alunos tenham condições para que possa acontecer de fato a integração e o ensino-aprendizagem.

São poucas escolas públicas no Brasil que podem oferecer cidadania educacional completa. Pode-se observar que as dificuldades enfrentadas pelas escolas são inúmeras, e vão desde a falta de profissionais especializados até mesmo aos materiais de limpeza.

O Plano Decenal de “Educação Para Todos”, sem nenhuma dúvida é muito bonito e pretende alcançar seus objetivos, embora já tenha nascido um tanto quanto atrasado. Pode-se constatar que sua essência é a educação fundamental,

que se entende ser direito de todos, no tocante à educação especial prevê “a integração à escola de crianças e jovens portadores de deficiências” – Capítulo III. Acredita-se que é muito pouco para um Plano decenal de educação de um país.

Quem conhece o portador de necessidades educativas especiais, principalmente os com atraso mental, aprendizagem ou casos mais severos ou profundos, se faz necessário um trabalho precoce especializado, e dependendo do caso, sala especial em que o aluno possa receber atendimento individualizado, desde atividades simples da vida diária até mesmo a alfabetização. Assim sendo, o aluno terá maior facilidade para se adaptar no ensino regular.

Ficam aqui registradas algumas queixas, por mais uma vez a cidadania e a educação para todos ter sido limitada. Entende-se que tais direitos ainda não estão bem claros e ainda longe de ser realmente implantado, contam ainda com certas máscaras que precisam ser removidas, haja vista militantes da educação especial já haverem se deslocado inúmeras vezes à Brasília, para reivindicar junto aos órgãos educacionais a real implantação da “educação para todos” com a conseqüente e necessária inclusão social e cidadania que esse público específico tanto suplica e merece usufruir.

Há quem defenda o plano, dizendo que tudo que necessita para a verdadeira implantação da educação inclusiva, educação especial e exercício pleno da cidadania já se encontram implícito nas “entrelinhas”. A sociedade não clama por coisas obscuras, subentendidas ou implícitas em entrelinhas; o desejo maior da população é que existam clareza e facilidade na interpretação, como já ocorre no restante do plano, no tocante à educação fundamental regular.

A transparência tem que falar mais alto na hora dos portadores de necessidades educativas especiais, em especial os “deficientes” solicitarem os seus direitos, o que não significa dizer que os superdotados não necessitem também dessa mesma clareza, contudo, são exatamente os primeiros que mais sofrem exclusões.

Não é admissível saber da existência de qualquer ser humano se ver obrigado a viver na dependência das “entrelinhas”, ou seja, dependendo da “boa vontade” dos outros, torcendo para que a interpretação alheia lhe seja favorável, ainda mais quando estamos tratando de direitos de pessoas que naturalmente já os tem tolhido pela sociedade injusta e preconceituosa em que estão inseridos.

O problema da integração não diz respeito apenas aos docentes e demais profissionais ligados à educação. Abrange outras áreas da sociedade e implica basicamente a aceitação dos indivíduos com suas características e diferenças. É necessário, portanto, que a sociedade de um modo geral seja sensibilizada em relação ao deficiente. Uma atitude positiva de compreensão, aceitação e valorização do deficiente é tarefa a ser enfrentada com seriedade e decisão. Com a integração escolar, onde as crianças chamadas normais possam, pela convivência, aprender mais sobre o deficiente, sobre o quanto ele é capaz e o quanto lhes é semelhante, espera-se que no futuro, quando adultos, venham a se tornar menos preconceituosos que os adultos de hoje. (RAIÇA e OLIVEIRA, 1990, pp. 7 e 8).

LUÍZA (2005) afirma que a sociedade é cruel no sentido de que “a aparência fala mais alto”.

Considerando que vários anúncios de trabalho são colocados em meios de comunicação, procurando “*moças e rapazes de boa aparência*”, onde se pode observar que LUÍZA (2005) tem razão. A sociedade é capitalista, na qual o poder fala mais alto, poucas oportunidades são dadas aos portadores de deficiência.

RAIÇA e OLIVEIRA (1980), afirmam: “*Em uma sociedade que valoriza o consumismo, a rapidez, o retorno do investimento, o deficiente foi marginalizado por ser considerado improdutivo.*”.

Assim sendo, constata-se que a cidadania e a integração social ainda são um sonho distante que está por vir a se tornar realidade um dia.

Na Constituição Federal, no seu artigo 223, está escrito que “*A promoção da integração no mercado de trabalho*”; no artigo 37 temos que “*A Lei reservará percentual dos cargos e empregos públicos para os portadores de deficiência e definirá os critérios de sua admissão*”. (BRASIL, 1988).

Ocorre que quando portadores de deficiência procuram um emprego público, muitas vezes passam por situações desagradáveis, precisando várias vezes apresentar leis que amparam o portador de deficiências, para que tenham seus direitos realmente assegurados. Em empresas privadas a situação não é diferente, pois devido ao capitalismo reinante, onde empresários se preocupam em vender bem seu produto, os deficientes são ainda mais discriminados, sendo em muitos casos até rechaçados, humilhados e preteridos por pessoas normais.

Por outro lado, quando estes indivíduos condizem com o objetivo da empresa, constata-se que tudo é muito diferente, como no caso das metalúrgicas

montadoras de máquinas, automóveis, etc. O surdo é o ideal, pois o mesmo não sofrerá perda auditiva e assim a empresa jamais terá gastos com esse tipo de acidente, além de haver maior concentração, pois o barulho não o incomoda, e dessa forma o surdo produz mais que um trabalhador normal.

Durante os trabalhos de pesquisa com o feito de levantar dados para subsidiar a confecção deste trabalho, contatando com diversas pessoas que já tem suas atividades ligadas à educação especial, foram colhidos inúmeros depoimentos e declarações interessantes. Dentre eles, um dos mais importantes e que mereceu destaque especial, foi um proferido por uma psicóloga, residente e atuante no município de Alta Floresta D'Oeste/RO, OSMARI (2006), a qual declarou:

Estas empresas, mesmo com outros propósitos, estão empregando os surdos. Digamos que eles sejam as pessoas ideais para esta função. Eles poderiam ser ideais para outras também, é óbvio. Porém, é nesta que ele é mais importante e está naturalmente defendido contra os males nela embutidos. Quem sabe que excelentes patrões e defensores da causa dos excepcionais poderiam estes se tornar conscientes da beleza real e o valor dos nossos excepcionais.

Segundo ARENDT (1990), o conceito de cidadania faz: “*Apelos a destinos e projetos, historicamente compartilhados, a processos de conquistas coletivas e à igualdade, mas também ao princípio de alteridade, baseado na concepção da universalidade, cujo fundamento é o direito a ter direito.*” (AREND, 1990, p. 83).

Estudos e pesquisas realizados mostram que se deve ter uma visão crítica dos fatos, e na se quer aqui apedrejar tais empresários por quererem cada vez mais; mas apenas e tão somente chamar a atenção da sociedade, uma vez que por trás da cara de bons cidadãos, que estão conscientes do papel da integração, encontramos em primeiro plano, como intenção maior desses empresários, os seus próprios interesses e lucros, muito embora não ofusque o brilho da intenção de integrar o deficiente à sociedade.

5.2 – FAMÍLIA: PROTEÇÃO, INTEGRAÇÃO E ABANDONO.

Com o desenvolvimento da pesquisa constatou-se que é muito raro encontrar famílias que assumam estarem preparadas para criar e educar um filho portador de deficiências, sempre são pegas de surpresa, muitas até acham natural uma família ter um de seus membros portador de deficiência, com uma ressalva – na família dos outros – na sua não querem nem pensar.

É natural que todos os pais esperem que seus filhos sejam normais, quando ocorre o contrário, a maioria das famílias fica traumatizada, sem saber o que fazer. As relações familiares se alteram e muitas vezes este grupo social, ferido, tenta reagir, seja como grupo ou mesmo isoladamente. Infelizmente pode ser constatado na sociedade atual, que várias famílias, por falta de orientação, deixam seus filhos à sorte da vida, muitos são os que dizem: “é assim mesmo”, “não tem jeito”, “Deus quis assim”, “é fraco da cabeça, não aprende mesmo”; e o pior de tudo isso, na frente da criança. Casos assim levam a criança a acreditar que nada pode aprender.

Numa sala de aula na Escola Municipal Professor Dionísio Quintino, em Rolim de Moura, uma menina de apenas 8 anos de idade, acompanhada de sua avó, durante trabalho de campo para elaboração do presente trabalho, proferiu a seguinte frase: “Deus quis que eu *nascisse* [sic], *num* [sic] é vó [sic]? *Num* [sic] aprendo *memo* [sic], né [sic] vó [sic]? Minha cabeça é dura, né [sic] vó [sic]?”.

Segundo a professora LUIZA (nome fictício): “O *primeiro obstáculo encontrado na caminhada do deficiente é a própria família. Muitos são os sonhos, planos e projetos que os pais, e por extensão toda a família, fazem com relação a um novo membro que venha ingressar na mesma*”.

Os pais, quase em sua totalidade, buscam no filho a realização dos seus sonhos, desejos diversos, correção de falhas e outras coisas. Quando o filho indesejado chega no lugar daquele que foi tão esperado, é difícil reconhecer no filho excepcional um ser seu. “*Meu filho é deficiente, é anormal*”. Sabe-se que em raros casos a aceitação é resolvida por completo.

Acredita-se que nenhum programa de educação, recuperação e integração social poderá ser completo se o indivíduo não for aceito primeiramente

dentro de sua própria família, por isso nenhum programa poderá esquecer o aspecto fundamental da participação da família.

Portanto, é importante frisar que quando os pais procuram uma instituição, buscando uma vaga para seu filho, antes da matrícula ser efetuada, os pais deverão ser orientados, para que dessa forma a família e a escola possam contribuir para o desenvolvimento da criança.

A interação que se estabelece entre família, aluno e escola poderão modificar o indivíduo da mesma forma que poderá modificar a família, como também ampliar em qualidade o trabalho da escola.

A existência de um excepcional é um “problema” que precisa de preparação, compreensão e muito amor, para que possa ser vivido com naturalidade. Fazer de conta que não tem nada ou mesmo se culpar, não vai resolver nada.

Em contato com portadores de deficiência, percebe-se claramente que eles não gostam de piedade ou de lamúrias, o que eles querem mesmo é serem aceitos pelas suas famílias e pela sociedade em que vivem; e acima de tudo, respeitados como seres humanos e cidadãos que são com oportunidades de direitos como qualquer outro cidadão comum, bem como que as leis que existem em favor dos deficientes sejam respeitadas.

Ainda em pesquisa foi observado que algumas famílias escondem seus membros que são portadores de deficiência. Em depoimento e observação, que por ética não pode ter o nome citado, constata-se a veracidade de fatos, como na seguinte transcrição de uma pessoa pesquisada:

Durante a entrevista OSMARI (2006) proferiu o seguinte comentário:

Conheço a família há mais de cinco anos, sou amiga da família, de freqüentar a casa, e fiquei atônita quando descobri que havia naquela família uma pessoa que eu não conhecia, e só descobri por um pequeno lapso da mãe, ouvi quando alguém a chamava insistentemente, e com a porta entreaberta vi parte de uma cadeira de rodas, foi terrível, procurei saber, mas minha atenção foi desviada por outra pessoa da casa. Parece ser bem cuidada, mas é impedida de viver em sociedade, por puro preconceito da própria família.

O processo de aceitação de uma pessoa deficiente na família é doloroso, todavia, por pior que seja, tem que ser encarado com naturalidade, visando buscar meios para que a pessoa com necessidades especiais tenha o seu direito respeitado e que possa gozar de cidadania plena.

Quem trabalha com excepcionais não pode negar o impacto que a anormalidade tem sobre os indivíduos normais. De outra forma não estará equipada para atender e ajudar estas famílias de quem depende, em primeira instância, a felicidade e as realizações do excepcional.

É uma verdade dura, cruel, mas aquele que não quer aceitar isso estará dominado por uma concepção piedosa e de falsa aceitação do excepcional.

Sabe-se que existem muitos casos de abandono. E quem já não viu muitos indivíduos jogados à própria sorte nas ruas, rodoviárias e asilos? Também é sabido que existem muitas famílias que respeitam, cuidam, amam e prestam atendimento, em muitos casos até protegem.

Os portadores de deficiências devem ser aceitos sem qualquer reserva, suas limitações e diferenças fazem parte do seu dia-a-dia, não se pode iludi-lo jamais. Isso faz parte do processo de auto-conhecimento e aceitação. Com cuidado, porém, de que nada pode ser excluído em relação a eles. É necessário, todavia, que principalmente as famílias se conscientizem de que aquela excepcionalidade não irá se curar de forma milagrosa, embora alguns casos consigam uma sensível melhora com os cuidados e tratamentos adequados, mas, via de regra, a deficiência irá acompanhar a pessoa por toda a sua vida.

Em depoimento prestado durante a pesquisa e coleta de dados para subsidiar o atual trabalho, a psicóloga OSMARI (2006) afirma que:

Devem sempre estar atentos e serem sensíveis a sinais de sofrimento que a família dê. Ela deve ser aliviada o mais rapidamente possível, assim predispondo-a a mais eficiente colaboração para o desenvolvimento da capacitação e independência do filho excepcional, com isso, além de ajuda para esse filho, consegue que ele sinta a culpa pelo sofrimento e ansiedade dos pais, o que certamente é fator que contribui para que se eleve o grau de angústia do deficiente. (OSMARI, 2006).

Acreditando no potencial da família em todos os aspectos e lembrando que esse grupo faz parte de uma sociedade, e se faz necessário um programa de orientação familiar.

Integrar é preciso, ensinar a aprender é dever de toda a sociedade, pois educação não se faz só em escola, mas em todos os lugares e horários que o indivíduo precisar. Também não é necessário ser especialista para ajudar o portador de necessidades educativas especiais.

A escola que não contar com profissionais da área, poderá buscá-los periodicamente, pesquisar, pedir orientação. O que não pode ser feito é cometer irresponsabilidades no caso de atendimento ou então simplesmente não aceitar o excepcional. Qualquer ato de compreensão será sempre bem recebido.

CAPÍTULO VI

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este trabalho vem somar-se àqueles que fazem a defesa dos direitos dos portadores de necessidades especiais. Muito embora sendo um trabalho simples, mas foi realizado com muito carinho, respeito e principalmente baseado em fatos reais desta cidade de Rolim de Moura e demais exemplos de depoimentos de outros lugares.

O intuito que se quer alcançar com o presente trabalho é “balançar” a consciência de um povo para vir a enxergar os problemas à sua volta, refletindo sobre o que fizeram e o que podem ainda fazer para melhorar as condições de vida dos portadores de excepcionalidade, principalmente aos que estão aquém da educação, da cidadania e das palavras.

Não se pretende aqui direcionar este trabalho como modelo, mas sim, contribuir na construção de uma verdadeira cidadania e melhorar a sociedade. Sabe-se que é difícil admitir que todos são responsáveis indiretamente pelo fracasso e pela corrupção no país.

Existe a necessidade urgente de reciclar as idéias dos cidadãos para que todos possam contribuir para a igualdade dos direitos e assim fazer com que todos possam usufruir a tão sonhada cidadania. Os portadores de deficiências precisam de apoio e respeito, e isso compete à todas as pessoas da sociedade. Não é necessário ser autoridade constituída para fazer valer todos os direitos do cidadão. O poder e autoridade estão dentro de cada pessoa.

A omissão é pior que a ignorância, e considerando que todas as pessoas têm os mesmos direitos, não se pode admitir que os portadores de necessidades educativas especiais, no caso em questão, os portadores de deficiências, tornem-se mais deficientes e marginalizados.

Acreditando no “despertar” dos homens e na esperança dos sonhos se concretizarem, este trabalho mostra que vale a pena viver, ser diferente, mesmo tendo que lutar muito. A vida sem lutas, sem sonhos, não tem muita razão de ser, nunca se pode achar que está tudo bem; o querer e a busca por novas perspectivas jamais poderão deixar de existir.

Espera-se que este trabalho possa servir de alerta e orientação para muitas pessoas; e que outros possam complementá-lo para melhor realização em prol das causas dos portadores de necessidades especiais.

REFERÊNCIAS

ARDUINI, Conego Juvenal. **O marxismo**. Rio de Janeiro: Agir, 1965.

BRASIL. **Constituição Federal de 1988**. Brasília: SENADO, 1988.

_____. **LDB. Lei 9394/96** – Lei de Diretrizes e Bases da Educação. Brasília: MEC, 1996.

COSTA, Antônio Carlos Gomes da. **Por uma Pedagogia da Presença**. 1. ed., Brasília: Governo do Brasil, 1991.

CRVICKSHAK, Willian Mellou; JOHNSON, George Orville. **A Criança e o Adolescente Excepcional**. Volume II. Porto Alegre: Globo, 1974.

DAVID, Werner. **Criança Deficiente na Comunidade**. Revista Contact. São Paulo: Comissão Médica Cristã do Conselho Mundial de Igrejas, 1987.

FILHO, Antônio dos Santos Clemente. **Participação da Comunidade na Integração do Deficiente Mental**. Brasília: MEC, 1997.

FONSECA, Victor. **Educação Especial**. Porto Alegre: Artes Médicas Sul, 1987.

FREIRE, Paulo. **Educação e Mudança**. 18. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1991.

GOVERNO DE RONDÔNIA. **Instrução 003/DEE/DEN/SEDUC – 18/04/85**. Porto Velho: Imprensa Oficial, 1985.

INTEGRAÇÃO, Revista. **Excepcionais – Como e Porque Integrá-los**. Ano 2, nº. 3. BRASÍLIA: MEC, 1989.

JERSILD, Arthur T. **Psicologia da Criança**. Belo Horizonte: Itatiaia, 1981.

JOHNSON, Vicki M. S.; WERNER, Roberta A. **Um Guia de Aprendizagem Progressiva para Adolescentes**. São Paulo: Marione, 1984.

LUÍZA, M. **A Socialização das deficientes Mentais**. Trabalho monográfico. Curso de Pedagogia. UNIR/RO. 2005.

MAZZOTTA, marcos José da Silveira. **Fundamentos de Educação Especial do Deficiente Mental – Temas Básicos de Educação e Ensino**. São Paulo: EPU, 1990.

MUSSEN, Paul Henry, et al. **Desenvolvimento e Personalidade da Criança**. 4. ed., São Paulo: Harper & How do Brasil, 1997.

NOT, Louis. **Educação dos deficientes mentais – Elementos para uma Psicopedagogia**. 2. ed. Rio de Janeiro: Atlas, 1983.

OSMARI, S. **Depoimento prestado durante a pesquisa**. Rolim de Moura/RO. 2006.

PAVIANI, Jayme. **Problemas de Filosofia da Educação**. 5. ed. Petrópolis: Vozes, 1987.

PIAGET, Jean. **O Raciocínio da Criança**. Rio de Janeiro: Record, 1998.

RAIÇA, Darcy; OLIVEIRA, Márcia Tereza B. de. **Educação Especial do Deficiente Mental**. São Paulo: Pedagógica e Universitária, 1990.

ROSEMBERB, F. **Expansão da Educação Infantil e Processos de Exclusão**. Cadernos de Pesquisa. São Paulo: Fundação Carlos Chagas, n.107, p. 7-40. 1999.

SAWAIA, B. B. **Cidadania, diversidade e comunidade: uma reflexão psicossocial**. In: M. J. P. Spink (Org.). A cidadania em construção: uma reflexão transdisciplinar. São Paulo: Cortez. 1994.

SCHULTZ, Marlene. **A Socialização dos Deficientes Mentais**. Rolim de Moura: UNIR, 1993.

SEVERINO, Antonio Joaquim. **Metodologia do Trabalho Científico**. 4. ed., São Paulo: Cortez & Moraes, 1979.

SPINK, Mary Jane Paris. **A Criança em Construção**. São Paulo: Cortez, 1994.

SZASZ, Thomas S. **Ideologia e Doente Mental – Ensaio Sobre a Desumanização Psiquiátrica do Homem**. 2. ed., Rio de Janeiro: Zahar, 1980.

TURRA, Clódia Maria Godoy et al. **Planejamento de ensino e avaliação**. Porto Alegre: PUC/EMMA, 1975. p. 163.

ANEXOS

ANEXO A

RELAÇÃO DE ENTREVISTAS E DEPONENTOS

- Psicólogas.
- Professores do ensino especial e ensino regular.
- Diretores de escolas.
- Supervisores educacionais.
- Pais.
- Alunos.
- Amigos.
- Profissionais liberais.
- Diretoria da E.M.E.F. Professor Dionísio Quintino.
- Famílias.
- Vizinhos de famílias com portadores de excepcionalidade.
- Merendeiras da E.M.E.F. Professor Dionísio Quintino.
- Zeladoras da E.M.E.F. Professor Dionísio Quintino.
- Parentes e amigos de pessoas portadoras de excepcionalidade.

ANEXO B

QUESTIONÁRIO 1

Pesquisa dirigida à psicólogos, diretores, supervisores, professores e demais funcionários da escola e alunos.

(1) – É viável o atendimento de alunos excepcionais junto com alunos “normais” em escola regular de ensino?

() SIM

() NÃO

PORQUÊ?

(2) – A sociedade está contribuindo para a integração desses cidadãos? Explique:

(3) – Como você observa a aceitação das famílias ao seu membro portador de deficiência?

(4) Você, profissional de educação, está preparado para aceitar um aluno diferente do padrão médio?

(5) – Em sua opinião, as Instituições Filantrópicas estão contribuindo para o desenvolvimento educacional e social desses alunos?

ANEXO C

QUESTIONÁRIO 2

(1) – O que você entende por “Portadores de Necessidades educativas Especiais”?

(2) – Você tem alguém portador de excepcionalidades na família?:

() SIM () NÃO

(3) – Como é o seu relacionamento com as pessoas portadoras de deficiências?

(4) Como é sua participação para a integração do deficiente à sociedade?

(5) – Em sua opinião, o que deveria ser feito para melhor desenvolvimento desses cidadãos?

(6) – Você daria emprego a um portador de deficiências?

() SIM () NÃO PORQUÊ?

(7) – Você conhece alguém que tenha preconceito com relação ao portador de deficiências? Explique.